



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

LEI Nº 427/2013

Ementa: Dispõe sobre a denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua OTÁVIO BENEDITO DA SILVA COSTA**, a rua descrita no artigo seguinte.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

José Hildo Hacker Júnior

Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

OTÁVIO BENEDITO DA SILVA COSTA nasceu em 15 de Setembro de 1930, no município de Tamandaré, quando este, ainda era distrito da cidade de Rio Formoso, atuava no comércio da cidade como marchante fornecendo carne de diversos animais principalmente a venda de carne bovina tanto para o nosso município como para os municípios circunvizinhos, assim criando seus 13 filhos, faleceu vítima de AVC (Acidente Vascular Cerebral) aos 79 anos de idade. Deixando seus filhos e 23 netos.

